

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO**  
**Fone: (54) 3381-9000**  
**SITE: [www.soledade.rs.gov.br](http://www.soledade.rs.gov.br)**

DECRETO Nº 14.075/2024.

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 262/2024, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE RS, no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A.**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 430 de 26 de fevereiro de 2024, sobre o Processo de Licitação nº 262/2024 que tem por objeto CERCAMENTO DO CAMPINHO DA PRAÇA DO CIEP NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS, TUDO CONFORME PROJETOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

| Fornecedor           | CNPJ               | Valor Total |
|----------------------|--------------------|-------------|
| ASM CONSTRUTORA LTDA | 41.876.591/0001-42 | 54.900,00   |

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Soledade, RS, em, 15/04/2024.

---

Marilda Borges Corbelini  
PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE/RS